# INDICAÇÃO N°006/2002

Presidente Lucena, 14 de maio de 2002

Vereador: **Luiz José Spaniol**

Objeto: **Indico a execução de medidas visando melhorias e mais segurança no trânsito na Sede do Município, dentre as quais destaco: a) Pintura do meio fio e placas de sinalização junto a Rua Presidente Lucena do lado oposto a entrada das ruas Lobo da Costa e Ipiranga, de forma a evitar que veículos estacionem nesses locais; b) Pintura, na pista, de setas indicativas da forma de conduzir para quem trafega junto a Rua Presidente Lucena, na pista inversa à rua que deseja ingressar; c) Instalação ou reivindicação, junto aos órgãos competentes, de controlador eletrônico de velocidade próximo a Escola Estadual Guilherme Exner.**

Justificativa:

 Justifica-se a indicação, considerando os constantes acidentes que tem ocorrido no Centro da Cidade. E o Artigo 37 do Código Nacional de Trânsito determina que nas vias providas de acostamento a conversão à esquerda e a operação de retorno deverão ser feitas nos locais apropriados, e onde estes não existirem o condutor deverá aguardar no acostamento à direita para cruzar a pista com segurança. Portanto, como muitos acidentes acontecem devido ao fato de motoristas não saberem como proceder corretamente, e haver amparo legal, faz-se necessária a devida sinalização.

 Luiz José Spaniol

 Vereador

Exmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS